



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

TERMO ADITIVO nº 002/2009 ao CONVÊNIO nº 106/SMS/COVISA/2008

PROCESSO Nº : 2008-0.302.532-3
CONVENIENTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIADA: CENTRO DE PREPARAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS – CEPRA
OBJETO DO CONVÊNIO: Controlar a população de cães e gatos no Município de São Paulo e promover a melhoria da saúde humana e animal por meio da conscientização da posse responsável, diminuição do abandono, controle das zoonoses e da prestação de serviços gratuitos à população, no âmbito do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos no Município de São Paulo, previsto no artigo 33 da Lei Municipal nº 13.131/2001.
OBJETO DESTES TERMO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses
VALOR ESTIMADO DO CONVÊNIO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ONERADA: 1810.10.301.0322.4.101.3.3.90.39.00.02
NOTA DE EMPENHO: nº 98590

Aos oito dias do mês de dezembro de 2009, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, nº 36- 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada pelo sr. Secretário Adjunto, Dr. José Maria da Costa Orlando, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 168/09/SMS, doravante denominada **CONVENIENTE**; e de outro lado, **CENTRO DE PREPARAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS - CEPRA**, associação civil sem fins lucrativos, cujo Estatuto Social está arquivado junto ao 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.222.269/0001-76, com sede nesta Capital na Rua da Mooca nº 3064, Mooca, CEP 03165-000, neste ato representada pela Presidente Executiva sra. Ivana Carvalho, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.956.821-9, inscrita no CPF sob o nº 073.295.538-67, doravante denominada **CONVENIADA**, para o fim especial de, perante as testemunhas abaixo assinadas, firmar o presente Termo Aditivo nº 002/2009 ao Convênio nº 116/SMS/COVISA/2008 que, consoante despacho autorizatório proferido às fls. 192 do Processo Administrativo nº 2008-0.302.620-6, passa a vigorar com as seguintes cláusulas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio por mais 12(doze) meses, contados a partir de 09 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA

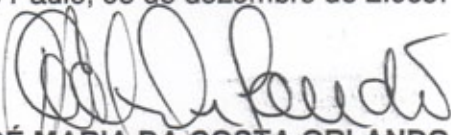
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação nº 1810.10.301.0322.4.101.3.3.90.39.00.02, de acordo com a Nota de Empenho nº 98590, emitida no valor de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.

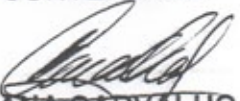
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio 116/SMS/COVISA/2008, com as alterações introduzidas pelo Termo Aditivo nº 001/2009, que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo foi lavrado o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

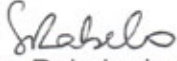
São Paulo, 08 de dezembro de 2.009.


JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
Secretaria Municipal da Saúde
CONVENENTE


IVANA CARVALHO
Centro de Preparação e Recuperação de Animais - CEPRA
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Aparecida de Lima Santos
RF nº 501.352.6.01


Nome: Simone Rabelo da Silva
RF nº 781.750.9.00